



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex	Assinaturas	Anual		Semestral	
		Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
	Completa	4000\$00	1350\$00	2240\$00	675\$00
	1.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
	2.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
	3.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00
	Duas séries diferentes..	3000\$00	1000\$00	1740\$00	500\$00
	Apêndices	1150\$00	150\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Delegação

Éditos

Anuncia-se que José de Oliveira requer o pagamento do crédito que ficou em dívida a seu pai, António de Oliveira, pensionista que foi de preço de sangue n.º 12 478, com assentamento na Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa, cujo óbito ocorreu em 16 de Maio findo.

Quem se julgar também com direito à percepção do referido crédito deverá requerer por esta Delegação dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

2.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 19 de Outubro de 1981. — Pelo Director, *Manuel Augusto da Silva Miranda*. 1-2-8566

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo

Por despacho de 7 de Julho de 1981:

Concedido à Congregação Religiosa dos Irmãos das Escolas Cristãs alvará para o funcionamento de um estabelecimento de ensino preparatório particular denominado «Colégio La Salle», sito na Quinta do Galo, concelho de Barcelos, distrito de Braga, tendo sido fixada a lotação total de 131 alunos externos, de ambos os sexos, em co-educação, em regime de planos e programas oficiais, sob a direcção de Martin Corral y Alcalde. O alvará tem o n.º 2303 e a data de hoje.

Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo, 28 de Setembro de 1981. — Pelo Inspector-Geral, *Agostinho de Matos Salvador Pinheiro*. 1-1-3634

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cívicos de Lisboa

Banco do Hospital de S. José

Éditos

Anuncia-se, em observância do disposto no artigo 125.º do Decreto de 27 de Dezembro de 1901, no artigo 3.º do Decreto n.º 15 044, de 22 de Fevereiro de 1928, e no §-1.º do artigo 2.º do Decreto n.º 24 432, de 28 de Agosto de 1934, que Rodrigo Martins Ferreira, morador na Avenida de Veiga e Cunha, 47, 3.º, esquerdo, freguesia de Idanha, concelho da Amadora, distrito de Lisboa, requer a entrega dos valores arrecadados nestes Hospitais por falecimento de António Duarte Ferreira, natural da freguesia e concelho da Amadora.

Quaisquer outras pessoas que também se julguem com direito a esses valores, ou a parte deles, devem apresentar a sua reclamação na administração do serviço de urgência do Hospital de S. José, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação destes éditos.

Findo o referido prazo, a entrega efectuar-se-á em favor dos herdeiros conhecidos e constantes do processo em organização.

Banco do Hospital de S. José, 12 de Outubro de 1981. — O Administrador, *José Luis Matos*. 1-0-11 877

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Por despacho de 28 de Setembro próximo passado, exarado por subdelegação de competência do Secretário de Estado da Segurança Social, foram aprovados os novos estatutos por que passará a reger-se a Fundação Condessa de Penha Longa, com sede em Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis.

A Fundação tem âmbito regional e por objectivo a prossecução de actividades de protecção à infância e juventude.

Direcção-Geral da Segurança Social, 8 de Outubro de 1981. — Pelo Director-Geral, *Cícero Galvão*. 1-1-3637

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E PISCAS

Junta Nacional dos Produtos Pecuários

Aviso

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Local e Regional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191-D/79, de 25 de Junho, fi-